



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

DEZEMBRO/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - SP
CNPJ nº 66.998.782/0001-08
HOME PAGE: www.jardinopolis.sp.leg.br
Praça João Guimarães nº 60
Centro – Jardimópolis – SP
CEP: 14.680-072
Telefones: (16) 3663-3270 / 3663-3970

CIENTE

Jardinópolis-SP, data da assinatura eletrônica.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá)
Presidente (Biênio 2025-2026)
Câmara Municipal de Jardimópolis – SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Apresentação: Este relatório tem por objetivo apresentar a avaliação das atividades de **Controle Interno** realizadas pela Câmara Municipal de Jardimópolis, referente ao mês de DEZEMBRO/2025. O documento contém a análise de conformidade, eficiência e transparência dos processos administrativos, financeiros e licitatórios, com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, Instruções Normativas do TCE-SP e demais normativas aplicáveis.

Sumário:

1. Introdução	
1.1. Objetivos do Relatório	03
1.2. Período de Apuração	03
1.3. Identificação da Mesa Diretora – Biênio: 2025 - 2026	03
1.4. Responsáveis pelo Relatório	03
2. Conformidade com a Legislação	03
2.1. Legislação Vigente	03
3. Gestão Financeira e Orçamentária	04
3.1. Receitas	04
3.2. Despesas/Empeños	05
3.3. Despesas/Pagamentos	05
3.4. Análise da Execução Orçamentária	05
3.5. Sistema AUDESP	06
4. Licitações e Contratos Públicos	06
4.1. Plano Anual de Contratações	06
4.2. Processos Licitatórios	06
4.2.1. Quantitativo de Licitações Realizadas	06
4.3. Contratações Diretas	07
4.4. Contratos Vigentes	07
4.5. Controle e Fiscalização de Execução	10
4.6. Pareceres da Procuradoria Jurídica	10
5. Gestão de Recursos Humanos	11
5.1. Folha de Pagamento	11
5.2. Gestão de Benefícios	11
5.3. Movimentações de Pessoal e Férias	11
5.4. Aposentadoria e Pensões	11
5.5. Quadro de Servidores	11
5.6. Adiantamentos/Prestação de Contas	12
6. Patrimônio e Arquivo	13
7. Atividades Legislativas	13
7.1. Sessões Realizadas	13
7.2. Proposituras Apresentadas	14
7.3. Audiências Públicas	14
7.4. Atendimento aos Municípios	14
7.5. Transmissão das Sessões Plenárias e Audiências Públicas	15
8. Resumo dos Programas, Ações e Metas	15
8.1 Análise das metas/indicadores – Exercício 2025	16
9. Cronograma Mensal de Controle Interno	17
10. Considerações Finais	18



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

1. Introdução

1.1. Objetivos do Relatório: O presente relatório tem como finalidade fornecer uma visão abrangente sobre o cumprimento das normas e práticas de controle interno, destacando os pontos principais da gestão pública no período e as possíveis irregularidades identificadas. Há interesse permanente desta Casa Legislativa em fazer uma gestão séria, eficiente e em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico imperante, com o cumprimento de todas as regras e obrigações que lhe são afetas, e na busca da transparência dos atos legislativos, a Câmara Municipal de Jardinópolis vem tomando medidas visando aprimorar o controle sobre a gestão patrimonial, orçamentária, acompanhamentos da gestão de recursos humanos e de relatórios.

1.2. Período de Apuração: DEZEMBRO/2025

1.3. Identificação da Mesa Diretora – Biênio: 2025 - 2026:

Presidente	Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)
Vice-Presidente	José Eurípedes Ferreira (Chupeta)
1º Secretário	Dalva Cristina Siqueira dos Santos
2º Secretário	Rogério Bello Lima Conga (Bello)

1.4. Responsáveis pelo Relatório: O Controle Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis foi instituído pela Resolução nº 201, de 27 de novembro de 2012¹, com as alterações da Resolução nº 247, de 23 de abril de 2019². Atualmente, a Comissão de Controle Interno é composta por dois servidores pertencentes ao quadro efetivo, constituída através do Ato da Mesa n.º 01/2025³, no uso de suas atribuições conferidas e em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à espécie e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que elaboraram o presente relatório.

2. Conformidade com a Legislação: A Câmara Municipal de Jardinópolis assegura que suas ações estão em conformidade com a legislação vigente, promovendo transparência, ética e responsabilidade na gestão pública. A execução orçamentária é realizada de forma rigorosa, respeitando as normas legais e os princípios de eficiência e controle. Assim, reforça a integridade dos processos administrativos.

2.1. Legislação vigente:

Plano Plurianual (PPA) ⁴ – do Município de Jardinópolis, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei nº 4.765, de 15 de setembro de 2021, com suas posteriores alterações.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ⁵ – do Município de Jardinópolis, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei nº 5.059/2024, de 02 de julho de 2024, com suas posteriores alterações.

Lei Orçamentária Anual (LOA) ⁶ – do Município de Jardinópolis, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei nº 5.090, de 05 de novembro de 2024, com suas posteriores alterações.

¹ Resolução Nº 201/2012 – Disponível em: https://app.docvirt.com/cd_jard/pageid/14932

² Resolução Nº 247/2019 – Disponível em: https://app.docvirt.com/cd_jard/pageid/29173

³ Ato da Mesa Nº 01/2025 – Disponível em: https://sapl.jardinopolis.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/3329/ato_da_mesa_001-25.pdf

⁴ Lei Nº 4.765/2021 (PPA) – Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/j/jardinopolis/lei-ordinaria/2021/476/4765/lei-ordinaria-n-4765-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-jardinopolis-para-o-periodo-de-2022-a-2025>

⁵ Lei Nº 5.059/2024 (LDO) – Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/j/jardinopolis/lei-ordinaria/2024/506/5059/lei-ordinaria-n-5059-2024-dispoe-sobre-as-diretrizes-orcamentarias-para-o-exercicio-financeiro-de-2025-e-da-outras-providencias?q=5059>

⁶ Lei Nº 5.090/2024 (LOA) – Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/j/jardinopolis/lei-ordinaria/2024/509/5090/lei-ordinaria-n-5090-2024-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-municipio-de-jardinopolis-para-o-exercicio-financeiro-de-2025?q=5090>



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

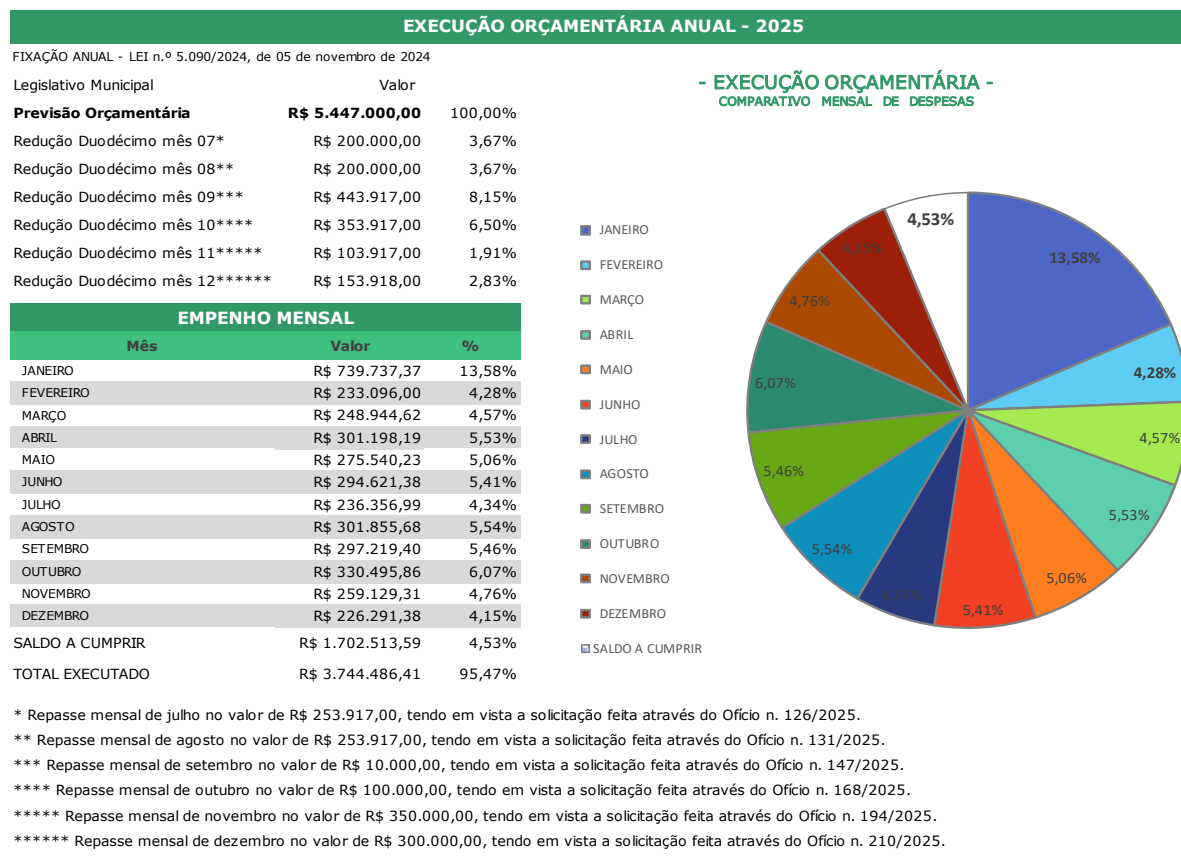
3. Gestão Financeira e Orçamentária⁷: O processo de execução orçamentária é respaldado pela Lei nº 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1. Receitas: O Poder Legislativo Municipal dispõe de um orçamento anual total fixado em R\$ 5.447.000,00 para o exercício financeiro de 2025. Esse valor foi estabelecido pela Lei Municipal nº 5.090, sancionada em 05 de novembro de 2024, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O duodécimo é a parcela mensal que o Executivo repassa ao Legislativo, correspondente à divisão do orçamento anual em 12 partes iguais, cujo valor mensal previsto é de R\$ 453.917,00.

No referido mês, o repasse foi realizado no dia 15/12/2025, e o valor efetivamente repassado foi de R\$ 300.000,00. A diminuição do valor repassado foi resultado de uma solicitação formal feita pelo Presidente da Câmara Municipal ao Prefeito, por meio do Ofício nº 210/2025. O objetivo da solicitação foi evitar a superestimação do orçamento, ou seja, não receber mais recursos do que o necessário naquele momento, promovendo uma gestão mais responsável e alinhada com as reais necessidades da Câmara.

3.2. Despesas/Empenhos⁸: No mês de referência, foi empenhado pelo Poder Legislativo Municipal o montante de R\$ 226.291,38, conforme registrado no balancete de despesas. Esse valor corresponde a 4,15% do orçamento anual previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2025. Ao considerar o total já empenhado até o mês em questão, além das reduções nos valores solicitados dos duodécimos, observa-se que o saldo a ser empenhado até o encerramento do exercício corresponde a 4,53% do orçamento anual. Essa relação entre o percentual empenhado e o saldo restante está ilustrada no gráfico a seguir.



⁷ Execução Financeira e Orçamentária – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/contas-publicas/2025>

⁸ Registro de Despesas - Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/registro-de-despesas/2025>



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

3.3. Despesas/Pagamentos⁹: No mês de referência, as despesas pagas pelo Poder Legislativo Municipal totalizaram R\$ 454.677,44. Considerando o acumulado do exercício até o mês em questão, observa-se que o percentual de utilização dos repasses mensais em relação às despesas pagas é de 98,77%. Os dados apresentados encontram-se ilustrados no gráfico seguinte, que demonstra a execução orçamentária mensal e a evolução desses indicadores.



3.4. Análise da Execução Orçamentária: Todo o processo de execução orçamentária é fundamentado na Lei nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, que garante transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, para manutenção do equilíbrio fiscal e prestação de contas. O resultado do mês apresentou um saldo acumulado de R\$ 48.944,23, o que indica que a execução orçamentária está dentro dos parâmetros planejados, e o fluxo de caixa foi devidamente monitorado.

Conforme disposto no Ato da Mesa nº 31/2025, de 09 de dezembro de 2025, procedeu-se à devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo de caixa apurado ao final do exercício financeiro, compreendendo os valores oriundos de aplicações financeiras realizadas pelo Poder Legislativo junto ao Banco do Brasil, bem como aqueles decorrentes da não realização de despesas ou da não utilização de receitas extraorçamentárias, inclusive valores referentes ao ISS retido em notas fiscais. Registra-se que o montante devolvido a título de saldo residual dos repasses de duodécimos totalizou R\$ 48.944,23, ao passo que os rendimentos das aplicações financeiras perfizeram o valor de R\$ 61.433,75.

As informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são disponibilizadas na *home Page* www.jardinopolis.sp.leg.br por meio do Portal Transparência/Transparência Pública/Contas Públicas (balancete, registro analítico das despesas e relatório de pagamentos efetuados no mês).

⁹ Pagamentos Efetuados - Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/pagamentos-efetuados/2025>



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

3.5. Sistema AUDESP: Em cumprimento às Instruções Normativas do TCESP, foram enviados os relatórios, balancetes, conciliações bancárias e declarações negativas para Atos de Pessoal. Segue resumo do Relatório Gerencial – Situação de Entrega:

RELATÓRIO GERENCIAL: SITUAÇÃO DE ENTREGA						
DADOS INFORMADOS:						
Município:	Jardinópolis					
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS					
Período:	01 a 31/12/2025					
Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo Entrega	Entregue	Dt. de Entrega	Área
Conciliações Bancárias Mensais	10	2025	04/12/2025	Sim	25/11/2025	UR-6
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2025	10/12/2025	Sim	02/12/2025	UR-6

4. Licitações e Contratos Públicos¹⁰: Licitações e contratos na Câmara Municipal de Jardinópolis garantem a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, promovendo aquisições e serviços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da administração pública.

4.1. Plano Anual de Contratações¹¹: O Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Jardinópolis é um instrumento essencial para o planejamento estratégico das contratações públicas. Ele busca garantir transparência, eficiência e organização no uso dos recursos públicos, respeitando princípios administrativos como legalidade, moralidade e economicidade. Com o PAC, é possível prever demandas, despesas e realizar contratações de forma estruturada, evitando imprevistos e atendendo às necessidades reais da Câmara. Além disso, proporciona maior controle e previsibilidade nas ações administrativas.

O Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2025 foi elaborado em 13/05/2024 e publicado no Jornal Oficial do Município de Jardinópolis no dia 16 de maio de 2024, e está disponível para consulta (inclusive as retificações) na página oficial da Câmara na internet.

4.2. Processos Licitatórios: A Câmara Municipal de Jardinópolis adota a modalidade eletrônica como preferencial para as licitações, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo maior transparência e competitividade. A fase de planejamento é realizada de forma detalhada, com documento de formalização de demanda, estimativa de custos, estudo técnico preliminar sempre que necessário, justificativa da escolha do tipo de licitação e termo de referência, conforme exigido pela nova Lei.

4.2.1. Quantitativo de Licitações Realizadas: No período analisado, não foram realizadas licitações nas modalidades mais usuais, como, por exemplo, o Pregão. Isso indica que, no referido mês, a Câmara Municipal optou por não realizar processos licitatórios amplos, seja por ausência de demanda compatível com essas modalidades ou por enquadramento das contratações em hipóteses legais que permitem procedimentos mais simplificados. Observa-se, entretanto, que o principal meio de aquisição de bens e contratação de serviços utilizados pela Câmara tem sido a Contratação Direta, realizada por meio de Dispensa de Licitação, que será detalhada no item a seguir, onde se analisam os fundamentos legais e a justificativa dessas contratações.

¹⁰ Licitações e Contratos Públicos – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

¹¹ Plano Anual de Contratações (PAC) – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/plano-de-contratacao-anual>



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

4.3. Contratações Diretas¹²: A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada/dispensável ou inexigível, para atender o interesse público de forma célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, que permite a contratação direta, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato, podendo este ser dispensado até o limite constante do parágrafo 2º do artigo 95 da Lei 14.133/2021.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública, devendo ser observado em especial o contido nos artigos 6º inciso II da Lei 14.133/2021, assim como a Resolução nº 284/2023 da CMJ que regulamentou, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as contratações diretas, inclusive aquelas correspondentes a procedimentos de dispensa de licitação. Segue quadro atualizado sobre as contratações diretas realizadas no referido mês:

CONTRATAÇÕES DIRETAS - DEZEMBRO - 2025							
Objeto	Empresa / CNPJ	P. Adm	DFD	ETP	TR	Valor	SITUAÇÃO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, abrangendo reparos na cobertura (telhados) e no sistema hidráulico (reservatórios) da Câmara Municipal	ABRAO BARBOSA NETO & CIA LTDA - CNPJ: 08.363.184/****-**	nº 25	nº 50	Sim	Sim	R\$ 8.994,00	Concluído

4.4. Contratos Vigentes¹³: Relação detalhada e monitoramento contínuo dos contratos vigentes formalizados pela Câmara Municipal de Jardinópolis, apresentando informações como: processo administrativo, processo licitatório, objeto do contrato, empresa contratada, número do contrato/aditivo, prazos de vigência, valor contratado. Este levantamento tem como objetivo proporcionar maior transparência e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, em conformidade com os princípios da administração pública e da legislação vigente.

Contratos/Aditivos Vigentes - Dezembro/2025								
Tipo	Processo Licitatório	Processo Administrativo	Objeto	Empresa / CNPJ	Contrato	Aditivo	Vigência	Valor
Dispensa de Licitação	18/2025	23/2025	Prestação de serviço de natureza contínua, na modalidade Software com o Serviço (SaaS), para o fornecimento de acesso a uma plataforma Web de assinatura eletrônica de documentos.	Assinadoc S.A. - CNPJ 61.404.586/****-**	11/2025 Data: 01/12/25		Até 30/11/2030	R\$ 8.994,00

¹² Contratações Diretas – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

¹³ Contratos – Disponível em: https://transparencia.betha.cloud/#/7U95_vf9N7fck-LnWLV7A==/consulta/6180



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Contratos/Aditivos Vigentes - Dezembro/2025

Tipo	Processo Licitatório	Processo Administrativo	Objeto	Empresa / CNPJ	Contrato	Aditivo	Vigência	Valor
Dispensa de Licitação	13/2025	17/2025	Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de expediente (escritório).	PAPELARIA MEC MATAO LTDA - CNPJ 31.892.816/****.**	08/2025 Data: 14/07/25		Até 31/12/25	R\$ 6.651,35
Termo de Adesão à Ata Registro de Preços da Prefeitura de Jardimópolis	02/2025	18/2025	Fornecimento parcelado de combustível automotivo, tipo gasolina comum C, para uma quantidade estimada de até 1.200 litros, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara.	INICIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ nº 02.008.609/****.**	09/2025 Data: 23/07/25		Até 31/03/26	Valor Máximo R\$ 7.452,00
Dispensa de Licitação	12/2025	16/2025	LOTE 1 - Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e itens relacionados.	SUPERMERCADO SB BABÁ LTDA - CNPJ nº 10.642.257/****.**	05/2025 Data: 23/06/25		Até 31/12/25	R\$ 12.889,95
Dispensa de Licitação	12/2025	16/2025	LOTE 2 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higienização.	VAREJÃO BERGONCINI LTDA - CNPJ nº 06.161.000/****.**	06/2025 Data: 23/06/25		Até 31/12/25	R\$ 6.825,49
Dispensa de Licitação	12/2025	16/2025	LOTE 3 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis.	SHOP DAS EMBALAGENS JARDINOPOLIS LTDA - CNPJ nº 29.070.476/****.**	07/2025 Data: 23/06/25		Até 31/12/25	R\$ 4.548,91
Dispensa de Licitação	10/2025	011/2025	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de: a) Desinsetização e Desratização: Cobertura total de 875,6 m², abrangendo o controle de pragas urbanas, e b) Higienização das Caixas d'Água: Limpeza e desinfecção de 05 (cinco) caixas d'água, com reabastecimento ao término do serviço.	ALPHA PEST CONTROL LTDA - CNPJ nº 18.608.567/****.**	04/2025 Data: 23/05/25		Até 31/12/25	R\$ 3.100,00
Dispensa de Licitação	07/2025	008/2025	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, pronta para o consumo humano, em embalagens descartáveis de 200 ml e garraões (vasilhames) retornáveis de 20 litros, até o final do presente exercício, com entrega parcelada.	SOS AGUA E GAS JARDINOPOLIS LTDA ME - CNPJ nº 13.504.315/****.**	03/2025 Data: 18/03/25		Até 31/12/25	R\$ 3.100,00



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Contratos/Aditivos Vigentes - Dezembro/2025

Tipo	Processo Licitatório	Processo Administrativo	Objeto	Empresa / CNPJ	Contrato	Aditivo	Vigência	Valor
Dispensa de Licitação	03/2025	003/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com periodicidade trimestral. Os serviços incluirão o fornecimento de peças e materiais, bem como a instalação, remanejamento e retirada de equipamentos quando necessário.	VANDERLEI CAMARGO DA SILVA – CNPJ nº 15.408.753/****.**	02/2025 Data: 13/03/25		Até 13/03/26	R\$ 27.052,00
Dispensa de Licitação		001/2022	Administração do Programa de Estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, Unidade em Ribeirão Preto, CNPJ/MF nº. 61.600.839/****.**	02/2022 Data: 11/03/22	3º Termo de Aditamento Data: 27/02/25	Até 10/03/26	R\$ 14.703,00
Pregão Eletrônico	03/2024	016/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados mediante cessão de mão de obra para 1 (um) cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA com acúmulo de função em COPEIRAGEM, 1 (um) cargo de SERVIÇOS GERAIS com acúmulo de função em JARDINAGEM, e 1 (um) cargo de RECEPCIONISTA	ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ nº 52.046.008/****.**	01/2025 Data: 31/01/25		Até 02/02/26	R\$ 153.000,00
Pregão Eletrônico	01/2024	006/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza contínua, mediante cessão de mão de obra de VIGIA DESARMADO para atuar na sede da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP	CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ nº: 41.022.470/****.**	02/2024 Data: 19/09/24		Início: 10/10/24 Vigência: 5 anos	R\$ 237.880,00
Dispensa de Licitação	06/2023	013/2023	Prestação de serviços técnicos junto aos servidores, assessorando na prestação de contas e envio de dados junto aos sistemas e-Social, EFD-Reinf, DCTF-Web, FGTS Social, bem como auxiliar por meio de consultoria a implementação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)	W. A. Priano Consultoria e Gestão Pública, CNPJ nº: 30.804.969/****.**		1º Termo de Aditamento Data: 09/12/24	Até 11/12/25	R\$ 17.800,92



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Contratos/Aditivos Vigentes - Dezembro/2025								
Tipo	Processo Licitatório	Processo Administrativo	Objeto	Empresa / CNPJ	Contrato	Aditivo	Vigência	Valor
Dispensa de Licitação	03/2023	012/2023	Acesso e uso de plataforma de ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	ASSINADOC DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES LTDA CNPJ nº 22.563.331/****.**	05/2023	1º Termo de Aditamento Data: 25/11/24	Até 04/12/25	R\$ 2.949,60
Dispensa de Licitação	01/2023	006/2023	Prestação de Serviços de provimento de acesso à INTERNET e de Comunicação Multimídia – SCM, com fornecimento de aparelhos de rede”, PLANO FIDELIDADE “FIBRA 500 MEGA DEDICADO (COM IP FIXO)	AAM BOLDRINI TELECOM – ME - CNPJ/MF nº 25.336.167/****.**	01/2023 Data: 28/03/23	2º Termo de Aditamento Data: 09/06/25	Até 06/2026	R\$ 38.880,00
Pregão Presencial	01/2022	005/2022	Licenciamento temporário e não exclusivo de uso de Sistemas de Informática Web integrados para a Gestão Pública	CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 60.245.487/****.**	04/2022	3º Termo de Aditamento Data: 14/07/25	Até 07/2026	R\$ 142.685,64
Pregão Presencial	02/2021	003/2021	Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – VALE ALIMENTAÇÃO	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.344.497/****.**	03/2021	5º Termo de Aditamento Data: 03/12/24	Até 31/12/25	R\$ 300.000,00

4.5. Controle e Fiscalização de Execução: A Câmara mantém um sistema estruturado de controle e fiscalização voltado à transparência e à legalidade dos processos licitatórios e da execução dos contratos firmados. Internamente, o acompanhamento é realizado pela Equipe de Apoio, pelo Departamento Jurídico e pelo setor de Controle Interno, que verificam o cumprimento das etapas processuais, a conformidade da documentação e os prazos estabelecidos. A fiscalização inclui análise da execução dos serviços e entrega dos bens, com verificação da qualidade, pontualidade e aderência às cláusulas contratuais. A Câmara assegura que a inclusão de garantias contratuais, como caução, seguro ou fiança bancária, dependendo do valor e da complexidade do contrato, sejam previstas e executadas. Externamente, os processos também são objeto de fiscalização pelo Tribunal de Contas. No mês em referência, durante o acompanhamento da execução contratual, manteve-se a regularidade e a conformidade dos processos sob responsabilidade da Câmara.

4.6. Pareceres da Procuradoria Jurídica: Os pareceres da Procuradoria Jurídica da Câmara têm como finalidade garantir conformidade legal e segurança jurídica, bem como oferecer análises técnicas e orientações especializadas sobre questões legais que envolvem as atividades administrativas da instituição, com o objetivo de assegurar transparência e subsidiar a tomada de decisões em conformidade com a legislação vigente.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Durante o mês em questão, foram emitidos 02 (dois) pareceres pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jardimópolis, que foram devidamente registrados e arquivados, estando disponíveis para verificação.

5. Gestão de Recursos Humanos: As informações relativas à gestão de pessoas na Câmara Municipal de Jardimópolis, abrangendo o quadro de cargos efetivos e comissionados, provimento, cargos ocupados e vagos, bem como os respectivos vencimentos, estão sendo rigorosamente acompanhadas. Esse monitoramento visa garantir a conformidade com as normas legais, a transparência na administração pública e a eficiência na gestão dos recursos humanos da instituição.

5.1. Folha de Pagamento: A folha de pagamento foi processada dentro do prazo legal e em conformidade com a legislação vigente. O total das despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores, permaneceu dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mês em referência, não houve pagamento de horas extras a servidores ou funcionários do Legislativo, também não foram realizados ajustes ou reajustes salariais. A análise dos vencimentos e das vantagens pagas aos servidores demonstrou conformidade com os normativos legais, sem o registro de quaisquer irregularidades.

As contribuições previdenciárias relativas à competência do mês anterior foram devidamente recolhidas por meio de guia específica da contribuição ao INSS, dentro do prazo estipulado.

5.2. Gestão de benefícios: A análise dos benefícios concedidos aos servidores, como auxílio-alimentação, demonstrou conformidade, sem o registro de quaisquer irregularidades. Instituído pela Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, com suas posteriores alterações, o cartão-alimentação manteve-se dentro dos limites estabelecidos pelas metas da legislação vigente.

5.3. Movimentações de Pessoal e Férias: No período em análise, não foram registradas movimentações administrativas, como admissões, exonerações, alterações de função ou quaisquer outros eventos relacionados aos servidores. Além disso, não há registros de férias atrasadas ou acumuladas referentes a servidores ou funcionários.

5.4. Aposentadoria e Pensões: No mês em referência, não houve a concessão de novos atos de aposentadoria ou pensão no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

5.5. Quadro de servidores: O quadro de servidores apresenta informações detalhadas sobre os cargos que compõem a estrutura administrativa da Câmara, abrangendo os cargos efetivos (de provimento mediante concurso público), bem como o regime de provimento correspondente (estatutário ou celetista) e os cargos comissionados (de livre nomeação e exoneração). Constam, ainda, dados relativos à situação funcional, indicando os cargos atualmente ocupados e a quantidade de cargos vagos. Além disso, são disponibilizadas informações sobre os vencimentos correspondentes a cada cargo, bem como os vencimentos dos vereadores.

O quadro a seguir encontra-se atualizado com base na última revisão cadastral realizada, refletindo a composição vigente do corpo funcional.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL - Câmara Municipal de Jardimópolis - SP						
Denominação	Forma de Provenimento			Ocupados	Vagos	Vencimentos
	Estatutário	C.L.T.	Comissão			
Servente-Zelador (a)		X		1	0	R\$ 1.916,31
Copeiro (a)		X		1	0	R\$ 1.916,31
Diretor Contábil e Financeiro		X		1	0	R\$ 10.500,00
Procurador Jurídico do Legislativo		X		1	1	R\$ 12.255,19
Oficial de Administração		X		2	0	R\$ 5.204,92
Procurador Jurídico do Legislativo	X			1	0	R\$ 12.255,19
Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa		X		1	0	R\$ 7.097,59
Auxiliar do Departamento de Assistência Técnica Legislativa		X		1	0	R\$ 5.204,92
Chefe Geral de Departamentos da Câmara Municipal de Jardimópolis			X	1	0	R\$ 6.300,00
Assessor de Imprensa e Comunicação			X	1	0	R\$ 4.600,00
Oficial de Compras, Licitações e Contratos		X		0	1	R\$ 4.400,00
Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos			X	1	0	R\$ 4.600,00
Vereadores				13	0	R\$ 6.427,80

* Atualizado em 28/02/2025

5.6. Adiantamentos/Prestação de Contas: A prestação de contas de adiantamento é um procedimento obrigatório que visa garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos repassados antecipadamente para despesas específicas.

No âmbito da Câmara Municipal de Jardimópolis, esse processo consiste na apresentação detalhada de documentos e comprovações das despesas realizadas, incluindo notas fiscais, recibos e justificativas que comprovem a utilização do valor recebido em conformidade com sua finalidade. Esse procedimento é fundamental para assegurar a regularidade das ações administrativas, prevenir irregularidades e proporcionar maior controle sobre os recursos financeiros.

A análise da prestação de contas permite verificar se os valores foram utilizados dentro das normas legais e dos princípios que regem a administração pública. Durante o mês mencionado, houve registros de prestação de contas referentes a viagens realizadas por vereadoras deste órgão, conforme demonstra o gráfico a seguir:

► Ato da Mesa nº 028/2025, Empenho nº 257/2025, viagem realizada pela vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, para São Paulo-SP, ocasião em que compareceu na Assembleia Legislativa e no Departamento Estadual de Trânsito, juntamente com o Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito do município, para tratar de assuntos/demandas de Jardimópolis e Jurucê, no dia 10 de dezembro de 2025, valor gasto R\$ 930,26.

► Ato da Mesa nº 029/2025, Empenho nº 256/2025, viagem realizada pela vereadora Cintia Fernandes de Oliveira até as cidades de Americana-SP, onde participou de reunião com o deputado estadual Tenente Coimbra, e São Paulo-SP, na Assembleia Legislativa, onde participou de reunião com o deputado estadual Paulo Mansur e com o deputado federal Mário Frias, para tratar de assuntos de interesse do município, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, valor gasto R\$ 1.950,46.

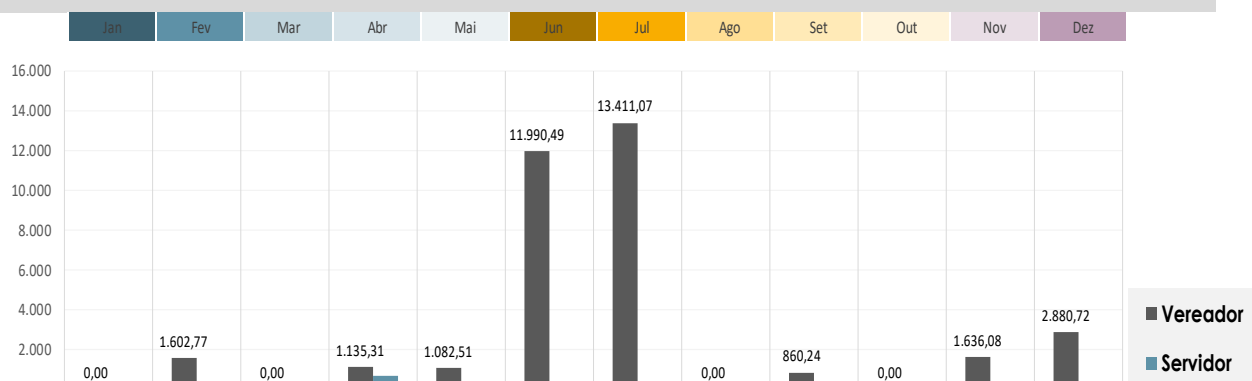


Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DESPESAS DE VIAGENS - DEZEMBRO 2025



Agent	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Vereador	0,00	1.602,77	0,00	1.135,31	1.082,51	11.990,49	13.411,07	0,00	860,24	0,00	1.636,08	2.880,72	34.599,19
Servidor	0,00	0,00	0,00	701,56	372,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,66
Total	0,00	1.602,77	0,00	1.836,87	1.454,61	11.990,49	13.411,07	0,00	860,24	0,00	1.636,08	2.880,72	35.672,85

6. Patrimônio e Arquivo: Os bens permanentes da Câmara Municipal de Jardinópolis estão devidamente identificados com placas patrimoniais e organizados em seus respectivos setores e salas correspondentes, garantindo controle e gestão eficaz. No mês em referência, não houve registro de bens fora da sede do Legislativo. O inventário está atualizado conforme os registros oficiais.

O controle patrimonial inclui o monitoramento periódico do estado de conservação, considerando a depreciação ao longo do tempo conforme normas contábeis do setor público. O sistema de controle cadastral dos bens contempla informações detalhadas, como o valor de aquisição, número da nota fiscal, data da compra e valor depreciado.

Os veículos oficiais são: Honda Civic 2019 - Placa ECZ-7188 e Fiat Argo 2025 – Placa TLK-9C38; que possuem cobertura de seguro com renovação anual, assegurando a proteção patrimonial. Também há controle de utilização, por meio de termos de Solicitação para Utilização do Veículo Oficial, com autorização do Presidente.

O acervo documental permanece devidamente organizado, seguindo critérios técnicos que asseguram sua preservação, integridade e fácil acesso às informações institucionais, contribuindo para a transparência e a eficiência administrativa.

7. Atividades Legislativas: Durante o período avaliado, foram realizadas diversas atividades no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis, destacando-se a participação legislativa ativa nos debates e deliberações, bem como a análise do índice de presença dos vereadores nas sessões plenárias.

7.1. Sessões Realizadas: De acordo com o comunicado da Secretaria Legislativa, segue o registro do número de sessões realizadas em DEZEMBRO/2025 (Recesso Parlamentar – C.M. Art. 9º parágrafo 1º - 06/07 a 31/07 e 06/12 a 31/01).

* As sessões extraordinárias não são remuneradas, bem como não existe pagamento de verba de gabinete.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

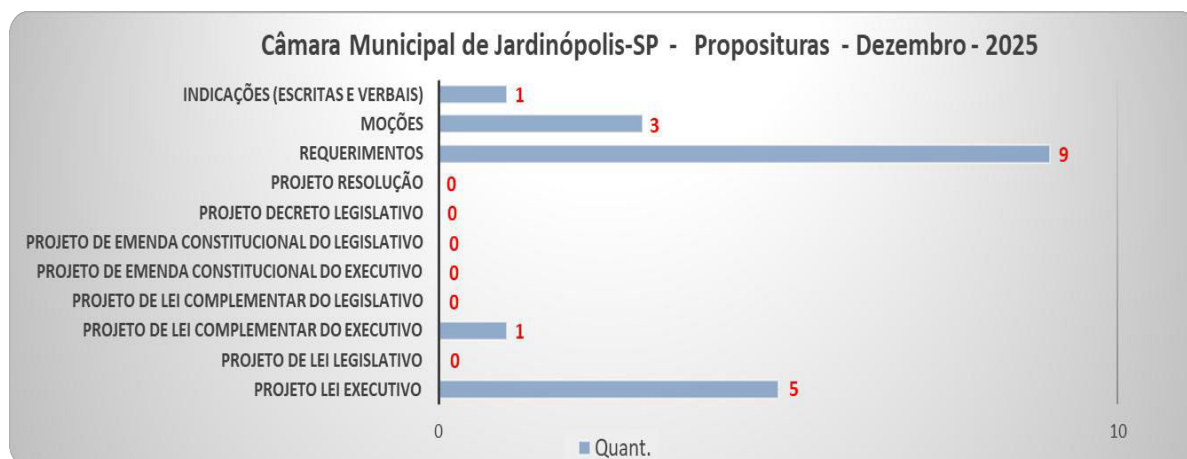
01/12/2025 Sessão Ordinária nenhuma ausência

19/12/2025 Sessão Extraordinária nenhuma ausência de vereador convocado

7.2. Proposituras Apresentadas¹⁴: No mês em referência, foram apresentadas 19 proposituras no âmbito da Câmara Municipal, contemplando diversos tipos de iniciativas parlamentares. Todas as matérias foram devidamente protocoladas e submetidas à tramitação regimental no Plenário da Casa, conforme as normas do processo legislativo vigente.

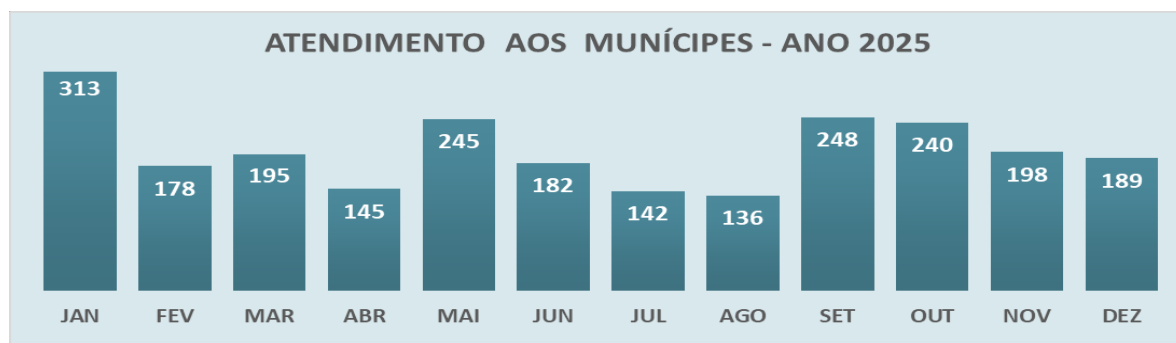
Para assegurar transparência e amplo acesso às informações, todas as proposições podem ser consultadas de forma detalhada por meio da ferramenta "*Pesquisa de Matéria por Ano, Autor e Tipo*", disponível no site oficial da Câmara Municipal. A plataforma permite ao cidadão acompanhar a autoria, o conteúdo, a tramitação e o status de cada matéria legislativa.

A seguir, apresenta-se um gráfico informativo contendo a distribuição das proposituras por tipo, oferecendo uma visão geral da produção legislativa no período:



7.3. Audiências Públicas: No mês em referência, não foram realizadas audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal de Jardimópolis. Ressalta-se, contudo, que esse instrumento permanece disponível como importante mecanismo de participação popular e de transparência nos processos legislativos e administrativos.

7.4. Atendimento aos Munícipes: De acordo com o controle de atendimento da Câmara Municipal, no mês analisado, 189 munícipes procuraram a sede do Poder Legislativo. No entanto, não houve registro de solicitações de acesso à informação por meio do portal.



¹⁴ Proposituras – Disponível em: <https://sapl.jardinopolis.sp.leg.br/sistema/relatorios/materia-por-ano-autor-tipo>

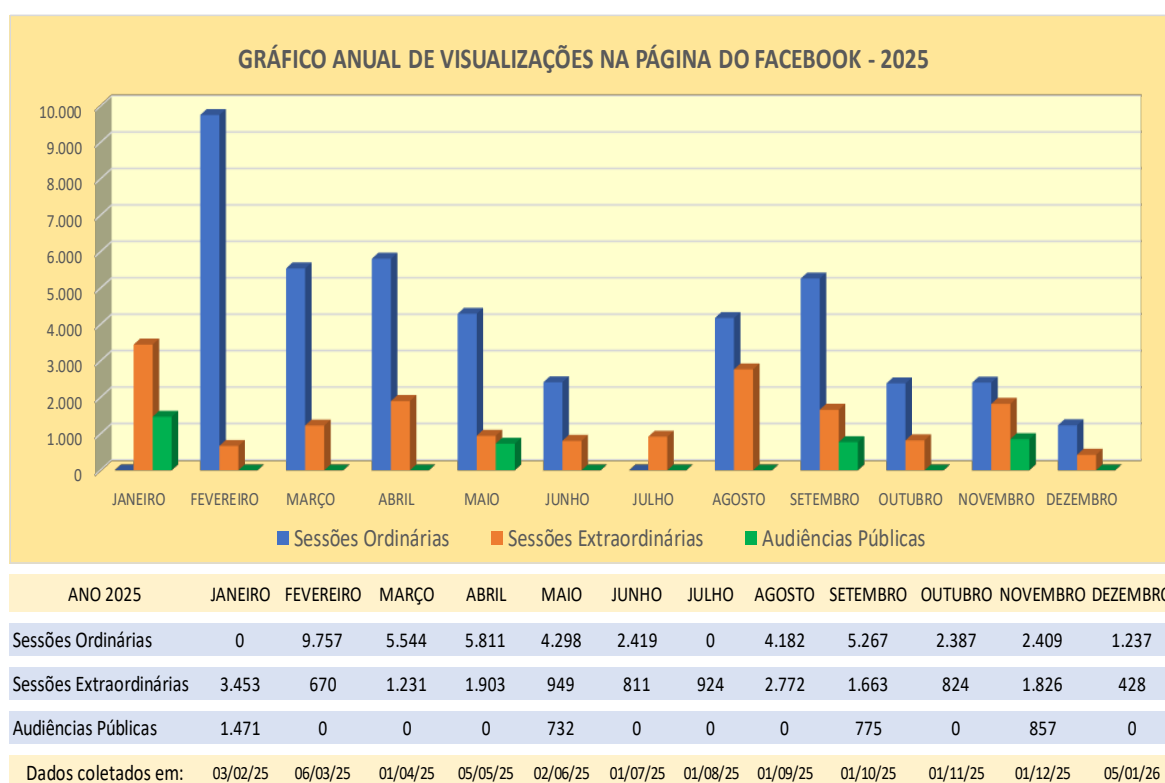


Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

7.5. Transmissão das Sessões Plenárias e Audiências Públicas: As Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias e Audiências Públicas são transmitidas em tempo real sempre que realizadas, como forma de garantir a transparência dos atos legislativos e ampliar o acesso da população às atividades da Câmara Municipal de Jardinópolis. As transmissões ao vivo ocorrem pelo Instagram¹⁵, sendo este canal utilizado exclusivamente para acompanhamento em tempo real. Já nas plataformas Facebook¹⁶ e YouTube¹⁷, além da transmissão ao vivo, os vídeos permanecem disponíveis após o término das sessões, permitindo que os cidadãos acompanhem posteriormente todo o conteúdo gravado.

No mês em referência, as transmissões realizadas pelo Facebook registraram visualizações conforme apontado na ferramenta de desempenho do Estúdio de Criação, com destaque no Relatório de Visualizações disponível no gráfico a seguir:



8. Resumo dos Programas, Ações e Metas¹⁸: A Câmara Municipal de Jardinópolis estabeleceu os seguintes programas, ações e metas para o exercício de 2025, conforme disposto no Plano Plurianual (PPA) - Lei Municipal n.º 4765/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei Municipal nº 5.059/24 (LDO) e Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº 5.090/24 (LOA). Os resultados referentes ao cumprimento das metas e indicadores do mês avaliado estão detalhados na planilha seguinte:

Programa 0001 - Processo Legislativo: Composto pelas seguintes ações: Atividades Legislativas; Reforma Ampliação do Prédio da Câmara Municipal; e Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal. **Base Legal:** Lei Municipal nº 4.765/21 - PPA; Lei Municipal nº 5.059/24 (LDO) e Lei Municipal nº 5.090/24 - (LOA).

¹⁵Instagram – Disponível em: https://www.instagram.com/accounts/login/?next=%2Fcamarajardinopolis%2F&source=omni_redirect

¹⁶Facebook – Disponível em: https://www.facebook.com/camarajardinopolis?rclid=2uFTY8muMsb5l09p&share_url=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fshare%2F1B5L21L11%2F#

¹⁷YouTube – Disponível em: <https://www.youtube.com/@camarajardinopolis>

¹⁸Metas/Indicadores – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/metasp/2025>



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

METAS / INDICADORES - DEZEMBRO - 2025					
Número de Sessões - meta/ano	Mês em referência	Realizadas até o mês anterior	Realizadas no Mês	Total Acumulado	Cumprimento
Ordinárias = 29	Dezembro/ 2025	27	1	28	96,55%
Extraordinárias= 6	Dezembro/ 2025	20	1	21	350,00%
Proposituras - meta/ano	Mês em referência	Realizadas até o mês anterior	Realizadas no Mês	Total Acumulado	Cumprimento
700	Dezembro/ 2025	572	19	591	84,43%
Atendimento Munícipe - meta/ano	Mês em referência	Realizadas até o mês anterior	Realizadas no Mês	Total Acumulado	Cumprimento
1500	Dezembro/ 2025	2086	189	2275	151,67%
Aumento/Correção - Salários, Venc., Cartão Alimentação	Meta / Ano	Unidade Medida	% Realizadas no Mês	Realizado no Exercício	Cumprimento
Aumento Salarial	20%	porcentagem	0%	0,00%	0,00%
Sal., Vencimento, Subsídio Correção	20%	porcentagem	0%	0,00%	0,00%
Correção - Cartão Alimentação	20%	porcentagem	0%	3,580%	17,90%
Aumento - Cartão Alimentação	20%	porcentagem	0%	0,00%	0,00%
Manutenção/ Reforma/Ampliação	Meta / Ano	Unidade Medida	Realizado no Mês	Realizado no Exercício	Cumprimento
Manutenção/ Reforma/Ampliação	4,8	Metro quadrado	0	0	0,00%
Programa 0002 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas:					
Composto pela seguinte ação: Inativos e Pensionistas do Legislativo.					
METAS / INDICADORES					
Indicadores	Previsão	Total do mês	Total até o mês	Cumprimento	
Pensionistas	2	2	2	100,00%	

8.1 Análise das metas/indicadores – Exercício 2025:

Número de Sessões Ordinárias – meta/ano: 29 – Realizadas: 28; o número de sessões ordinárias não atingiu a meta do Planejamento Orçamentário – PPA – Lei nº 4765/21- de 15/09/2021, pois, de acordo com Lei Orgânica Municipal, Artigo 9º, § 1º - “A Câmara Municipal reunir-se-á, em Sessão Legislativa anual, independentemente de convocação, de 1º de fevereiro a 05 de julho e de 1º de agosto a 05 de dezembro de cada ano.” e do Regimento Interno, Art. 120 – “As sessões ordinárias serão realizadas mensalmente na primeira segunda-feira de cada decêndio...”, neste ano não houve sessão no mês de julho por conta de o recesso parlamentar iniciar antes da segunda-feira.

Número de Sessões Extraordinárias – meta/ano: 06 – Realizadas: 21; o número de sessões extraordinárias excedeu a previsão por conta de pedidos do Poder Executivo.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Proposituras – meta/ano: 700 – Realizadas: 591; as proposições não atingiram a meta por conta da mudança da legislatura e dos perfis dos novos vereadores.

Atendimento ao Muni pe – meta/ano: 1.500 – Realizados: 2.275; o n mero de atendimento ao muni pe superou a meta do Planejamento, por conta do maior n mero de pessoas solicitando suporte/atendimento pela C mara.

Aumento Salarial – meta/ano 20% - N o houve concess o de aumento real sobre remunera o, vencimento, ou s l rio, dos funcion rios e servidores ativos, inativos e pensionistas. N o atingiu a meta prevista.

Aumento/Corre o de s l rios/ vencimentos – meta/ano 20% - N o houve concess o de revis o geral anual de remunera o, vencimento, ou s l rio, dos funcion rios e servidores ativos, inativos e pensionistas, n o atingindo assim a meta prevista.

Corre o do cart o alimenta o – meta/ano 20% - O cart o alimenta o foi corrigido pelo Ato da Mesa n.  02/2025 – de 13 de janeiro de 2025, onde teve a corre o monet ria de 3,58% sobre o valor anterior. N o atingiu a meta porque foi utilizada a varia o do INPC, sendo este percentual inferior   meta prevista.

Aumento do cart o alimenta o – meta/ano 20% - N o houve aumento do cart o alimenta o, portanto n o atingiu a meta prevista.

Manuten o/Reforma/Amplia o – meta/ano 4,8m² – N o houve necessidade de manuten o, reforma ou amplia o nas  reas da C mara, n o perfazendo a meta prevista.

Pensionistas: previs o 02 – Realizados: 02; meta concluída.

9. Cronograma Mensal de Controle Interno¹⁹: Informamos que no m s de DEZEMBRO, as metas estabelecidas no Plano de Atividades do Controle Interno definido para 2025 foram devidamente acompanhadas e avaliadas, com foco no encerramento do exerc cio e na consolida o das a o es desenvolvidas ao longo do ano.

A Controladoria realizou a verifica o do cumprimento das metas institucionais, bem como a elabora o do relat rio referente ao m s em quest o.

No setor financeiro, houve o acompanhamento da execu o or ament ria, com vistas ao adequado fechamento do exerc cio,  l m da prepara o da documenta o necess ria para a presta o de contas anuais.

Na  rea de Licita o es e Contratos, procedeu-se   an lise dos contratos firmados durante o exerc cio e ao planejamento das contrata o es e aquisi o es para o in cio do pr ximo ano.

Em Recursos Humanos, foi realizada a revis o final de f rias, benef cios e direitos trabalhistas, visando prevenir inconsist ncias no encerramento anual.

No setor de Patrim nio, efetuou-se a confer ncia final do invent rio e a verifica o do estado de conserva o dos bens p blicos.

Por sua vez, a Auditoria Interna realizou a an lise dos Relat rios Gerenciais, o acompanhamento da situa o de envio de documentos ao Sistema AUDESP e a verifica o dos contratos vigentes.

Dessa forma, constatou-se o regular acompanhamento das metas e atividades previstas para o per odo, assegurando o adequado encerramento do exerc cio e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

¹⁹ Cronograma Mensal de Controle Interno – Dispon vel em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/controle-interno/2025/cronograma-mensal-de-controle-interno-2025-pdf.pdf/view>



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

10. Considerações Finais: No mês de dezembro de 2025, o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP manteve o acompanhamento sistemático do planejamento do Poder Legislativo referente ao exercício em curso, com especial atenção à análise da coerência entre programas, indicadores, unidades de medida e metas anuais estabelecidas, bem como às providências relacionadas ao encerramento do exercício financeiro. Constatou-se a continuidade da harmonização entre os programas, ações e metas constantes no Plano Plurianual (PPA), as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 e as disposições da Lei Orçamentária Anual (LOA).

As atividades de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e administrativa foram executadas de maneira regular, com eficiência e transparência, contemplando os procedimentos necessários ao fechamento do exercício, tais como conferências, ajustes e consolidações de dados. Não foram verificadas situações que pudessem comprometer o pleno funcionamento da Câmara Municipal. Destaca-se, ainda, que a documentação institucional, os registros dos atos administrativos e o controle patrimonial mantiveram-se devidamente organizados e atualizados, favorecendo a efetividade das ações de acompanhamento e fiscalização.

Diante disso, conclui-se que a Câmara Municipal de Jardimópolis-SP permaneceu em conformidade com os princípios que regem o controle interno, evidenciando o compromisso com a boa gestão pública, especialmente no que se refere ao adequado fechamento do exercício, bem como ao aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos relacionados às licitações, contratos e à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Levantamento realizado em: janeiro de 2026.

Angélica Rossi Bonela

Angélica Guerra Rossi Bonela
Membro da Comissão do Controle Interno

Denilze M. R. Romani

Denilze Maria Rosseto Romani
Membro da Comissão do Controle Interno